



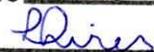
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

LEI Nº 811, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 15 / 07 / 2022



Assinatura

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º São criados, no quadro de cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde o seguinte cargo: denominação da categoria: Fisioterapeuta

Art. 2º. O Plano de cargo e Salários do município previsto no anexo I e VI da Lei Complementar nº 706/2016 com as alterações posteriores, passa a vigorar com o acréscimo contido nos anexos desta Lei.

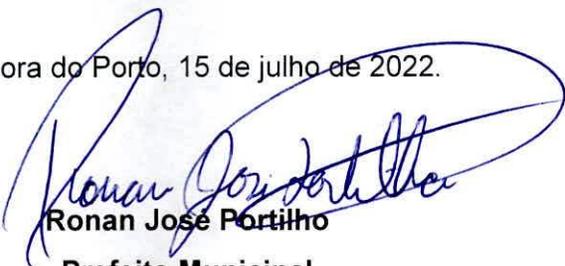
Art. 3º. A carga horária, nível de vencimento, quantitativos de vagas e habilitação são os descritos no anexo I deste projeto de lei.

Art. 4º. Fica autorizado a realização de processo seletivo simplificado para suprir as referidas vagas até a realização do concurso público.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhora do Porto, 15 de julho de 2022.


Ronan José Portilho

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO I
CARGOS DA CARREIRA**

| CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO RECRUTAMENTO RESTRITO | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|--------------------------|----------------------|---|
| CARGO | CÓDIGO CARGO | QUANTIDADE E | NÍVEL VENCIMENTO O | CARGA HORÁRI A | HABILITAÇÃO |
| Fisioterapeuta | | 1 | 3.600,00 | 40 Horas Semanais | Curso Superior de Graduação em Fisioterapia devidamente registrado do Órgão de Classe |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO-NÍVEL SUPERIOR

| |
|---|
| CARGO: Fisioterapeuta |
| FORMA DE PROVIMENTO Recrutamento restrito |
| REQUISITOS PARA PROVIMENTO Formação em curso superior de graduação em Fisioterapia Registro no Conselho Regional de Fisioterapia |
| ATRIBUIÇÕES: <p>.Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>• Atender pacientes; Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.</p> <p>Habilitar pacientes:</p> <p>Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções Inter regulamentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática</p> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

(AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).

Orientar pacientes e familiares:

Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientare executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.

Promover campanhas educativas.

Produzir manuais e folhetos explicativos

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Sequei as orientações pedagógicas da instituição

Desenvolver outras atividades afins

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação.

Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional

